

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210  
CNPJ: 83 102 392/0001-27

**LEI Nº 2480/2019 de 14 de Outubro de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

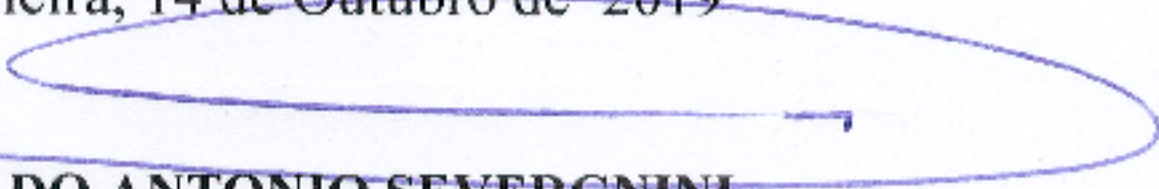
ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	14.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unidade Orçamentária	14.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2.023</b>		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	150.000,00
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	100.000,00
<b>10.302.0008.2.027</b>		<b>AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>330.000,00</b>

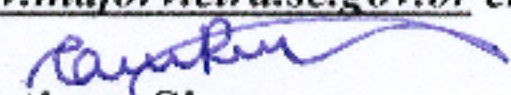
ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)** por conta do Excesso de arrecadação apurado até o período de 08/2019, conforme demonstrativo em anexo.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 14 de Outubro de 2019

  
**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 21/10/2019 e *Site* [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br) em 18/10/2019

  
**Cristiane Siems**  
Sec. Administração e Gestão